



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2426/126/14
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Bariri
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
<b>Período</b>	06/2014
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
<b>Responsável</b>	RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	959.677.108-68
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2014 a 31/12/2014

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## **3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **3.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/09/2014  
**Hora da Geração:** 21:28:51